UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - CONSEPE/UFT

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agrotóxicos (NEPEA).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 15 de junho de 2022, via web conferência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agrotóxicos (NEPEA), conforme Projeto anexo a esta Resolução.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23101.005032/2022-82.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



PROJETO DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM AGROTÓXICOS – (NEPEA)

Anexo da Resolução nº 43/2022 - Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 15 de junho de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 43/2022 - CONSEPE

PROJETO DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM AGROTÓXICOS – (NEPEA).

I. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroquímicos (NEPEA) compõe a estrutura acadêmica da UFT, subordinando-se à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), desenvolvendo estudos, pesquisas, investigações, cursos de extensão e pós-graduação *lato sensu* nas áreas de compostos químicos agrícolas. O NEPEA prioriza em suas ações e projetos em relação aos diferentes aspectos de ação dos compostos químicos agrícolas, nas áreas de química, biologia, saúde, meio ambiente, agrária, além dos aspectos sociais, econômicos, e políticos do uso dessas substâncias.

II. JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, é notório que as Universidades brasileiras têm se organizado e se estabelecido como grandes centros de pesquisa e produção intelectual, condição essencial para o progresso científico.

Sabe-se que o controle, monitoramento, pesquisas e ações de extensão sobre usos e impactos dos agrotóxicos é essencial frente ao crescimento do atual modelo agrícola do Tocantins, sendo de suma importância criação de estratégias de vigilância em saúde e vigilância ambiental.

O Brasil é um dos maiores produtores agropecuários do mundo e possui destaque na exportação desses produtos. Para manter tal produção, este setor utiliza intensivamente insumos químicos, como fertilizantes e agrotóxicos.

A extensa área de plantio no Brasil proporcionou que o país fosse o maior consumidor de agrotóxicos e um dos maiores consumidores de fertilizantes, no mundo. Acrescenta-se a esses fatores fragilidades da vigilância estatal sobre o seu uso e a ausência de políticas que reduzam o emprego de agrotóxicos e incentivem a produção agroecológica. Esse modelo de produção gera situações de risco, complexas e desafiadoras para as ações de vigilância em saúde e ambiental.

A insuficiência de dados sobre a temática dos agrotóxicos, seu potencial tóxico, a carência de diagnósticos laboratoriais, favorecem o ocultamento e a invisibilidade desse importante problema ambiental e de saúde pública no País, o que torna de suma importância a criação do NEPEA, principalmente no estado do Tocantins, que se destaca com forte inserção na agricultura.

III. FINALIDADE E OBJETIVOS

O objetivo geral do NEPEA consiste em desenvolver estudos, pesquisas e projetos de extensão voltados para as diferentes áreas relativas ao uso de compostos químicos agrícolas, nas dimensões da química, biologia, saúde, meio ambiente e educação.

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- I. contribuir para a discussão do uso dos agroquímicos através interação entre instituições de Pesquisa e Extensão visando à sensibilização sobre conhecimentos, práticas e ações conduzidas pelos entes sobre o tema;
- II. desenvolver pesquisas sobre os diferentes aspectos dos agroquímicos nas áreas de química, biologia, saúde, meio ambiente e educação;
- III. promover e incentivar ações educativas e de extensão que tenham por escopo alertar e orientar a sociedade acerca dos impactos dos agrotóxicos.
- IV. oferecer cursos de pós-graduação *lato-sensu* na temática dos agroquímicos, destinado a profissionais de química, biologia e demais áreas afins;
- V. produzir materiais bibliográficos de alto nível nas temáticas que envolvam os compostos químicos agrícolas, ampliando as informações quanto a esses compostos, principalmente na região do Estado do Tocantins;
- VI. promover e divulgar estudos de caráter inter/transdisciplinar contemplando demandas acerca dos impactos dos agrotóxicos e sistematizar e divulgar resultados de pesquisa acerca dos impactos dos agrotóxicos e produtos afins;
- VII. incentivar e propor ações que tenham por objeto o cumprimento das normas de proteção à saúde humana referente aos impactos dos agrotóxicos.

IV. INTERDISCIPLINARIDADE E MULTIDISCIPLINARIDADE

O objeto de investigação e dos estudos do NEPEA é intrinsecamente multidisciplinar. Devido aos diferentes aspectos envolvidos na temática dos agroquímicos, somente com a integração de diferentes áreas do conhecimento, os objetivos do núcleo podem ser atingidos. Estudar os agrotóxicos requer necessariamente uma abordagem ambiental, social e de saúde como um todo, o que requer uma equipe interdisciplinar para uma abordagem mais ampla e efetiva.

A multidisciplinaridade se dá na necessidade de envolver diferentes conhecimentos sem a necessidade de interligá-los entre si. Nesta perspectiva a proposta de criação do presente núcleo corrobora com o plano de desenvolvimento institucional (PDI) da UFT, que está alinhado aos objetivos para desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030.

No que diz respeito a área da saúde, a proposta do Núcleo contempla a saúde do trabalhador, segurança alimentar toxicologia; em relação a área do meio ambiente, conservação da biodiversidade, agroecologia e sustentabilidade e qualidade e monitoramento ambiental; em relação área da educação, educação do campo e educação ambiental, contemplando os Objetivos do Desenvolvimentos Sustentável.

O NEPEA terá intima integração com os cursos de graduação que tem afinidade com as áreas temáticas, como Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Biologia, e cursos da área da saúde, onde atuam os professores. Outros cursos que apresentam afinidades com a temática do núcleo também serão importantes.

As ações de interdisciplinaridade propostas no escopo do NEPEA, ocorrerão no contexto das especificidades das áreas supracitadas, uma vez que elas carregam traços teóricometodológicos que viabilizem maior trânsito entre elas, bem como um planejamento relacional que facilitará a troca de conhecimentos de forma menos fragmentada e mais dinâmica. Cabe ressaltar que as propostas de área podem se ampliar à medida que o Núcleo for se consolidando.

Portanto, o NEPEA traz características tanto multidisciplinares, no que diz respeito aos campos que o fundam, quanto interdisciplinares, no trânsito entre as disciplinas que compõem as áreas.

V. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

As áreas de interesse do NEPEA são: Educação, Saúde e Meio Ambiente, que serão articuladas por meio de linhas temáticas que orientam as pesquisas e as ações de extensão, são elas:

Educação

- *Linha 1-* Educação no campo- proporcionar ao trabalhador e/ou comunidades rurais, acesso às informações sobre o uso, manuseio e destino dos agrotóxicos e os perigos relacionados.
- *Linha 2-* educação ambiental- orientar a respeito do destino dos agrotóxicos no ambiente e efeitos destes para os diferentes compartimentos ambientais.

Saúde

- **Linha 3-** Saúde do trabalhador Orientar os trabalhadores acerca do perigo do uso e manuseio dos agrotóxicos no que tange a possível intoxicação crônica e aguda. Realizar pesquisas de análises epidemiológicas e produção de informação quanto ao adoecimento e impacto da exposição aos agroquímicos, além de demais estudos clínicos em toxicologia.
- *Linha 4*-Segurança dos alimentos- Monitorar o uso de agrotóxicos e/ou domissanitários nos produtos cultivados no Tocantins e resíduos dessas substâncias nesses alimentos.
- Linha 5- Toxicologia- Estudar os efeitos dos agrotóxicos na saúde humana, animal e ambiental.

Meio ambiente

- *Linha 7*—Conservação da biodiversidade- Relacionar o uso de agrotóxicos com alterações nos meios ambientes e diferentes ecossistemas.
- *Linha 8* Agroecologia e sustentabilidade- Incentivar ações de produção agrícola sem uso de agrotóxicos.
- **Linha 9-** Qualidade e monitoramento ambiental- Monitorar e quantificar os ingredientes ativos nos diferentes compartimentos ambientais.

VI. CARACTERÍSTICAS DOS INTEGRANTES

Os proponentes do NEPEA são professores da UFT, com formações e experiências acadêmicas diversas. Esses professores desenvolvem pesquisas acadêmicas e projetos de extensão com objetivo de produzir conhecimentos multidisciplinares sobre a temática dos agrotóxicos. Os professores atuam no curso de Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental do campus de Palmas, TO e Ciências Biológicas Campus de Porto Nacional, TO.

VII. RELAÇÃO DE DOCENTES E CURSOS/CÂMPUS

Professor(a)	Titulação	Curso
Patricia Martins Guarda	Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia	Engenharia de Alimentos – Campus de Palmas
Emerson Adriano Guarda	Doutorado em Química Orgânica	Engenharia Ambiental – Campus de Palmas

Kellen Lagares Ferreira Silva	Doutorado em Botânica	Ciências Biológicas - Campus Porto Nacional e PPGCiamb - Campus Palmas
Mônica Costa Barros	Mestrado em Ciências da Saúde	Pesquisadora e Analista no CEREST-TO
Carla Simone Seibert	Doutorado em Fisiologia Geral	Ciências Biológicas - Campus Porto Nacional e PPGCiamb - Campus Palmas
Waldesse Piragé de Oliveira Junior	Doutorado em Genética e Bioquímica	Engenharia Ambiental - Campus de Palmas

VIII. DISPONIBILIDADE MATERIAL E PESSOAL

O NEPEA funcionará no Campus de Palmas, TO, e utilizará os recursos materiais dos projetos individuais dos docentes envolvidos e os recursos destinados à pesquisa e extensão. O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será, de início, formado pelos docentes, bolsistas de Iniciação Científica e extensão, bem como alunos orientandos de graduação, mestrado e doutorado. Os espaços físicos, que serão utilizados inicialmente pelo NEPEA, serão os laboratórios de pesquisa coordenados pelos membros proponentes.

IX. FONTES E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O NEPEA buscará captar recursos financeiros e atingir sua autossuficiência orçamentária, especialmente por meio de concorrência em editais de órgãos de fomento e estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e órgãos do poder público (municipal, estadual e federal). O Núcleo buscará a participação em editais para disponibilizar bolsas aos alunos envolvidos em seus projetos, a nível de iniciação científica e pós-graduação. As regras de distribuição dessas bolsas serão publicadas no momento de sua captação e implementação. Além dessas fontes, serão captados outros recursos oriundos de:

- Contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica;
- Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada.
- Captação de recursos através da oferta de Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento e minicursos.
 - Projetos aprovados junto a agência de fomentos.

X. PLANOS DE TRABALHO

AÇÃO	MEMBRO(s)	PERÍODO	Natureza
Combate aos impactos do Uso de Agrotóxicos no Tocantins	-Patricia Martins Guarda -Emerson Adriano Guarda -Mônica Costa Barros -Gabriela Apolinário Leal* -Breno de Sousa Oliveira* -Yuri Vinicius Da Silva* -Alice Reis Figueiredo* (aluno PIBIC) -Rafaela Martins Guarda* -Wanderson Bruno Fernandes Rodrigues* -Herika Bezerra Adorno*	Início: outubro/2019 Término: setembro/ 2022	Pesquisa extensão
Uso de agrotóxicos nos produtos comercializados nas feiras livres de Palmas		Início: outubro/2019 Término: setembro/ 2022	Pesquisa extensão
Perfil de consumo de frutas e hortaliças pela população da cidade de Palmas-TO	-Emerson Adriano Guarda	Início: outubro/2019 Término: setembro/ 2022	Pesquisa
Perfil de uso de agrotóxicos no Tocantins.	-Patricia Martins Guarda -Emerson Adriano Guarda -Mônica Costa Barros	Início: março/2022 Fluxo Contínuo após início	Pesquisa
Perfil de venda de agrotóxicos no estado do Tocantins e descarte de embalagens		Início: março/2022 Fluxo Contínuo após início	Pesquisa
Uso, manuseio e destino dos	-Patricia Martins Guarda	Início:	Pesquisa

agrotóxicos em comunidades	-Emerson Adriano Guarda	março/2022	extensão
rurais	-Mônica Costa Barros	Fluxo contínuo após início	
Desenvolvimento de	-Patricia Martins Guarda	Início:	Pesquisa
metodologias analíticas de análise	-Emerson Adriano Guarda	Janeiro/2022	
de agrotóxicos e validação de		Fluxo Contínuo	
métodos		após início	
Contaminação por agrotóxico e	-Patricia Martins Guarda	Início:	Pesquisa
segurança alimentar em hortas	-Emerson Adriano Guarda	setembro/2021	
comunitárias da cidade de	-Alice Reis Figueiredo*	Término:	
Palmas-TO	(aluno PIBIC)	agosto/ 2022	
	-Rafaela Martins Guarda*		
Curso de coleta e preservação de	-Patricia Martins Guarda	Início:	Extensão
amostras para análise de	-Emerson Adriano Guarda	março/2022	Educação
agrotóxicos	-Kellen Lagares F Silva	Fluxo Contínuo	
	-Carla Simone Seibert	após início	
	-Rita de Cássia Batista		
	Silva Turibio** (Técnica		
	e aluna de mestrado do PPGCiamb)		
	,		
Curso de preparação de amostras		Início:	Extensão,
e determinação de agrotóxicos	-Emerson Adriano Guarda		Educação
por Cromatografia Gasosa		Fluxo Contínuo após início	
Curso de preparação de amostras	-Patricia Martins Guarda	Início:	Extensão,
e determinação de agrotóxicos	-Emerson Adriano Guarda	março/2022	Educação
por Cromatografia Líquida		Fluxo Contínuo após início	
Curso de preparação de amostras	-Patricia Martins Guarda	Início:	Extensão,
e determinação de agrotóxicos	-Emerson Adriano Guarda	março/2022	Educação
por Cromatografia Iônica		Fluxo Contínuo após início	
Implementação da rede analítica	-Patricia Martins Guarda	Início:	Pesquisa,
e de pesquisa em produtos	-Emerson Adriano Guarda	outubro/2018	Extensão.
químicos agrícolas (PQA) da	-Rafaela martins Guarda*	Fluxo Contínuo após início	

	T		
região Centro-Norte do Brasil	-Álvaro Alves Martins**		
(RAPQA-CNB)	-Larissa da Silva		
	Gualberto***		
Efeitos de agrotóxicos em	-Kellen Lagares F Silva	Início:	Pesquisa
Podocnemis unifilis (Testudines,	-Carla Simone Seibert	junho/2021	
Podocnemididae) e possíveis	-Ana Beatriz Nunes	Término:	
implicações em comunidades	Ribeiro**** (aluna de	fevereiro/2023	
tradicionais	doutorado)		
	-Danilo Nunes de		
	Santana* (aluno PIBIC)		
	-Jonatas Carvalho de		
	Souza* (aluno PIBIC)		
		_	
	-Kellen Lagares F Silva	Início:	Pesquisa
fisiológicas de plantas nativas do		•	
cerrado tocantinense, expostas à	Silva Turibio** (Técnica	Término:	
agrotóxicos	e aluna de mestrado do	dezembro/202	
	PPGCiamb)	5	
O papel da educação ambiental	-Kellen Lagares F Silva	Início:	Pesquisa,
sobre o uso de agrotóxicos, nas	-Carla Simone Seibert	fevereiro/2020	Extensão,
Escolas Agrícolas dos municípios	-Paulo César de Souza	Término:	Educação
de Porto Nacional e Monte do	Patricio**** (aluno de	dezembro/202	
Carmo no Tocantins	doutorado)	5	
	·		
O uso de agrotóxicos e seus	-Kellen Lagares F Silva	Início:	Pesquisa
impactos ao ambiente em uma	_	fevereiro/2018	
· .	-Carla Simone Seibert	Término:	
aplicada a um sistema		junho/2022	
socioecológico complexo		,, _	
	-Carla Simone Seibert	Início:	Pesquisa,
trabalhador	-Mônica Costa Barros	março/2022	Extensão
	-Kellen Lagares F Silva	Término:	
	-Ulisses Franklin Carvalho	fevereiro/2026	

-	da Cunha**** (aluno de doutorado) -Kellen Lagares F Silva -Carla Simone Seibert -Rita de Cássia Batista Silva Turibio** (Técnica		Extensão
	e aluna de mestrado do PPGCiamb) -Ana Beatriz Nunes Ribeiro****(aluna de doutorado)		
amostras histológicas (animal e vegetal) como ferramenta	-Kellen Lagares F Silva -Carla Simone Seibert -Rita de Cássia Batista Silva Turibio** (Técnica e aluna de mestrado do PPGCiamb) -Ana Beatriz Nunes Ribeiro****(aluna de doutorado)	2023 Fluxo contínuo	Extensão
Contaminação ambiental e ocupacional por agrotóxico	-Patricia Martins Guarda -Emerson Adriano Guarda -Mônica Costa Barros	Início: março/2022 Fluxo contínuo após início	Pesquisa Extensão
Comportamento e destino Ambiental dos agrotóxicos nos diferentes compartimentos ambientais no Tocantins	-Patricia Martins Guarda -Emerson Adriano Guarda	Início: setembro/2022 Término: agosto/ 2023	Pesquisa
Grupo acadêmico de estudos sobre agrotóxicos - GAEA	-Patricia Martins Guarda -Emerson Adriano Guarda -Mônica Costa Barros	Início: março/2022 Fluxo contínuo após início	Extensão, Pesquisa Educação
Polinizando o Saber no Campo	-Waldesse Piragé de Oliveira Junior	Início: maio/2022	Extensão

		Término: novembro/202 2	
	-Waldesse Piragé de Oliveira Junior	Início: 2022/2023	Pesquisa
Análise da presença de resíduos -Waldesse Piragé de agrotóxicos nas abelhas e seus Piragé Oliveira Junior -Patricia Martins Guard -Emerson Adriano Guard		Início: 2023 Fluxo contínuo após início	Pesquisa
Mapeamento de possíveis vias de exposição das abelhas e regiões de risco no TO	3	Início: 2022/2023	Pesquisa

^{*}Discentes de curso de graduação da UFT, ** Técnico Administrativos UFT, ***Colaborador externo, Discente do curso de pós-graduação****

XI. Planos de Trabalho Individuais

Patricia Martins Guarda		
Reuniões	2 horas/semana	
Projetos de Pesquisa	4 horas/semana	
Projetos de Extensão	4 horas/semana	
Total de horas destinadas ao Núcleo	10 horas/semana	
Emerson Adriano Guarda		
Reuniões	2 horas/semana	
Projetos de Pesquisa	4 horas/semana	
Projetos de Extensão	4 horas/semana	
Total de horas destinadas ao Núcleo	10 horas/semana	
Kellen Lagares Ferreira Silva		
Reuniões	2 horas/semana	

Projetos de Pesquisa	4 horas/semana		
Projetos de Extensão	4 horas/semana		
Total de horas destinadas ao Núcleo	10 horas/semana		
Carla Simone Seibert			
Reuniões	2 horas/semana		
Projetos de Pesquisa	4 horas/semana		
Projetos de Extensão	4 horas/semana		
Total de horas destinadas ao Núcleo	10 horas/semana		
Mônica Costa Barros			
Reuniões	2 horas/semana		
Projetos de Pesquisa	4 horas/semana		
Projetos de Extensão	4 horas/semana		
Waldesse Piragé de Oliveira Junior			
Reuniões	2 horas/semana		
Projetos de Pesquisa	4 horas/semana		
Projetos de Extensão	2 horas/semana		
Total de horas destinadas ao Núcleo	08 horas/semana		

XI. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a criação e atuação do NEPEA o fortalecimento dos espaços de discussão e desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de extensão voltados para a relação educação, saúde e meio ambiente. Além disso, espera-se:

- O desenvolvimento de projetos de extensão direcionados aos profissionais das diferentes áreas que dialogam com a Temática dos agrotóxicos, abrangendo saúde, educação e meio ambiente;
- A oferta de cursos de pós-graduação *lato-sensu* nas temáticas relacionadas à Temática dos agrotóxicos.
- A produção de materiais de divulgação sobre os a temática dos agrotóxicos no Estado do Tocantins e região;

- A produção de materiais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos sobre a temática dos agrotóxicos e áreas correlatas;
- Realização de encontros científicos e seminários sobre uso e impactos dos agrotóxicos para Saúde e meio ambiente e áreas correlatas;
- Produção e divulgação de trabalhos acadêmico-científicos sobre a relação do uso e impactos dos agrotóxicos para Saúde e Meio Ambiente e áreas correlatas;
- Conscientizar a sociedade sobre a importância da temática dos agrotóxicos e como estão presentes em nosso dia a dia.

ANEXO I

DOCENTES RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Todos os docentes baixos citados, possuem autorização de seus respectivos colegiados para participação e trabalho no NEPEA.

Patricia Martins Guarda — Possui graduação em Química Industrial pela Universidade Federal de Santa Maria (1997), mestrado em Química pela Universidade Federal de Santa Maria (2000) e doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia pela Rede BIONORTE- Universidade Federal do Tocantins (2020). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal do Tocantins do curso de Engenharia de alimentos e coordenadora analítica do LAPEQ Laboratório de Pesquisa em Química Ambiental e Biocombustíveis da UFT. Tem experiência na área de Química, com ênfase no Ensino de Química, e Química Analítica, atuando principalmente na área de análise de contaminantes ambientais e contaminantes nos alimentos. Relatora da Comissão Temática de Informação e Pesquisa do Fórum Tocantinense de combate aos impactos dos Agrotóxicos e Membro da Rede Analítica e de Pesquisas em Produtos Químicos Agrícolas da Região Norte e Centro-Oeste do Brasil (RAPQA-CNB).

Emerson Adriano Guarda- Possui graduação em Química Industrial - Departamento de Química da Universidade Federal de Santa Maria (1997), mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) e Doutorado em Química Orgânica pela Universidade Federal de Santa Maria (2009). Atualmente é professor associado da Universidade Federal do Tocantins (UFT), onde atua no curso de Engenharia Ambiental no mestrado em Agroenergia e no doutorado em Biotecnologia. Tem experiência na área de Química, com ênfase em Química Orgânica, atuando principalmente nos seguintes temas: líquidos iônicos, síntese orgânica, química ambiental e biocombustíveis. Representante da UFT junto ao Fórum Tocantinense de Combate ao Impacto dos Agrotóxicos do TO.

Kellen Lagares Ferreira Silva- Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Viçosa (1997) modalidade licenciatura e bacharelado, mestrado em Botânica pela Universidade Federal de Viçosa (2000) e doutorado em Botânica pela Universidade Federal de Viçosa (2008). Atualmente é professora associada da Fundação Universidade Federal do Tocantins nos cursos de licenciatura e bacharelado em ciências biológicas, onde desenvolve projetos de pesquisa e extensão. É professora efetiva do curso de pós-graduação em Ciências do ambiente, com orientações de mestrado e doutorado. Atualmente é coordenadora do curso

de Pós-graduação em Ciências do Ambiente. Tem experiência na área de Botânica, atuando principalmente nos seguintes temas: anatomia ecológica, respostas de plantas à agrotóxicos e análises socioambientais na temática de agrotóxicos.

Carla Simone Seibert - Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade do Tocantins (1997), mestrado e doutorado em Ciências (Fisiologia Geral) pela Universidade de São Paulo - USP (1998 / 2005) e pós-doutorado no Laboratório de Biofísica e Bioquímica do Instituto Butantan - SP (2005 / 2007). É professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT) desde 2008, atuando nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, do Curso de Ciências Biológicas no Campus de Porto Nacional, onde trabalha com alunos nas duas áreas de formação. É professora no programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente - UFT / Palmas. Desenvolve trabalhos com animais peçonhentos, ecofisiologia do envenenamento, interação socioambiental e saúde. Vice-presidente da mesa diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Nacional, membro do conselho representando a UFT.

Mônica Costa Barros - Possui graduação em fisioterapia pela Universidade Estadual de Goiás (2006). Especialista em Saúde Pública (Universidade Federal do Tocantins/ UFT), Epidemiologia em saúde do trabalhador (Universidade Federal da Bahia/UFBA), em Vigilância e promoção à saúde em ambiente e trabalho (Fiocruz/DF) e especialista em Gestão de Políticas Informadas por evidências (Sírio Libanês/ PROADI). Mestre em Ciências da Saúde UFT/TO. Experiência e pesquisa na área de Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: vigilância em saúde, saúde ambiental e saúde do trabalhador, qualidade de vida, fisioterapia, epidemiologia e educação em saúde.

Waldesse Piragé de Oliveira Junior

Possui graduação em Ciências Biológicas - Universidade Federal de Uberlândia (1996), mestrado em Genética e Bioquímica pela Universidade Federal de Uberlândia (1999) e Doutorado em Genética e Bioquímica pela Universidade Federal de Uberlândia (2003). Atualmente é professor Titular da Universidade Federal do Tocantins (UFT), onde atua no curso de Engenharia Ambiental no mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação e no doutorado em Biotecnologia. Tem experiência nas áreas de Biodiversidade e Genética, com ênfase em Genética Molecular e Biologia de Insetos, atuando principalmente nos seguintes temas: biodiversidade, conservação e manejo de abelhas e biodiversidade molecular. Representante da UFT na Câmara Setorial Apícola do TO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS DE PALMAS

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISAS E EXTENSÃO EM AGROTÓXICOS - NEPEA

Os integrantes do Núcleo de Estudos Pesquisas e Extensão em Agrotóxicos - NEPEA, aprovam o presente regimento interno.

Art. 1º. Este Regimento Geral regulamenta a organização e funcionamento do Núcleo de Estudos Pesquisas e Extensão em Agrotóxicos - NEPEA, na Universidade Federal do Tocantins.

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º O Núcleo de Estudos Pesquisas e Extensão em Agrotóxicos - NEPEA, é um organismo integrante da Fundação Universidade Federal do Tocantins—UFT, destinado a coordenar e executar atividades de estudo, pesquisa e extensão nas áreas de agrotóxicos, seus impactos, suas propriedades, interação com as diferentes matrizes e na educação ambiental sobre a utilização destas substâncias, com impacto nas políticas públicas de controle e fiscalização, impacto social na saúde e educação pública do Tocantins.

Art. 3º São objetivos específicos do NEPEA:

- I. contribuir para a discussão do uso dos agroquímicos através interação entre instituições de Pesquisa e Extensão visando à sensibilização sobre conhecimentos, práticas e ações conduzidas pelos entes sobre o tema.
- II. desenvolver pesquisas sobre os diferentes aspectos dos agroquímicos nas áreas de química, biologia, saúde, meio ambiente e educação;
- III. promover e incentivar ações educativas e de extensão que tenham por escopo alertar e orientar a sociedade acerca dos impactos dos agrotóxicos.
- IV. oferecer cursos de pós-graduação lato-sensu na temática dos agroquímicos, destinado a profissionais de química, biologia e demais áreas afins;
- V. produzir materiais bibliográficos de alto nível nas temáticas que envolvam os compostos químicos agrícolas, ampliando as informações quanto a esses compostos, principalmente na região do Estado do Tocantins;
- VI. promover e divulgar estudos de caráter inter/transdisciplinar contemplando demandas acerca dos impactos dos agrotóxicos e sistematizar e divulgar resultados de pesquisa acerca dos impactos dos agrotóxicos e produtos afins.

VII. incentivar e propor ações que tenham por objeto o cumprimento das normas de proteção à saúde humana referente aos impactos dos agrotóxicos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Dos Membros Integrantes

- Art. 4º Poderão ser *Membros Efetivos* do Núcleo, os docentes, pesquisadores, e técnicos dos diferentes cursos e Campus da UFT e de outras instituições, participantes de projetos e programas de estudos, pesquisa e/ou extensão vinculados ao NEPEA, desde que cumpridos os requisitos do presente Regimento Interno e demais normas e deliberações do Núcleo.
- Art. 5º Não há número determinado de membros associados efetivos do Núcleo, tanto docentes, pesquisadores, técnicos, como discentes.
- **Art. 6º** Serão integrantes como *membros Colaboradores,* os profissionais de outras instituições desde que vinculados a programas ou projetos de estudos, pesquisa e/ou extensão do NEPEA, mediante convênio, ou protocolo de cooperação e aprovados pela Assembleia Geral do Núcleo.
- Art. 7º Serão integrantes, como *membros Convidados*, os pesquisadores, profissionais, alunos, estudiosos e especialistas que, mesmo não estando vinculados a algum programa ou projeto do NEPEA, quiserem colaborar com alguma atividade do Núcleo, convidados por membro efetivo, coordenador de algum projeto ou programa, e aprovado pela Assembleia Geral do Núcleo.
- Art. 8º Serão integrantes, como *membros Discentes*, os alunos de Graduação e Pós-Graduação participantes das atividades de pesquisa e/ou extensão do NEPEA.
- Art. 9º Os Membros Efetivos, Colaboradores e Convidados poderão se desligar do Núcleo quando assim o desejarem, formalizando tal ato junto à Assembleia Geral do Núcleo.

Parágrafo único. Membros Discentes serão automaticamente desvinculados do Núcleo quando finalizarem sua participação nas atividades de pesquisa e/ou extensão do NEPEA ou, ainda, quando concluírem o curso de Graduação ou Pós-Graduação.

Das atribuições dos membros integrantes do Núcleo

- **Art. 10.** Compete aos integrantes do NEPEA:
- I. participar de todas as atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo Núcleo;
 - II. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - III. votar e ser votado nas eleições para Coordenador Geral do Núcleo;
- IV. apresentar projetos de pesquisa e extensão para o fortalecimento e consolidação das ações do Núcleo;
 - V. participar da organização de eventos do Núcleo;
 - VI. contribuir na elaboração dos meios de divulgação científica do Núcleo;

- VII. apresentar artigos resultantes de projetos de pesquisa e extensão para publicação em periódicos qualificados;
 - VIII. divulgar o NEPEA em eventos acadêmico-científicos.

Da Estrutura Administrativa

- **Art. 11.** O NEPEA possui a seguinte Estrutura Administrativa:
- I. Coordenador(a) Geral;
- II. Coordenador(a) Adjunto.
- **Art. 12.** A Coordenadoria Geral do NEPEA será exercida por professor(a) pesquisador(a) membro do Núcleo, indicado pelos demais e nomeado pelo reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(a).
 - **Art. 13.** Compete à Coordenadoria:
 - I. coordenar as pesquisas do Núcleo;
 - II. executar as deliberações do(s) grupo(s) de pesquisa vinculado(s) ao Núcleo;
- III. propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;
- IV. diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;
- V. promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT em nível de graduação e pós-graduação;
 - VI. presidir e convocar as reuniões do Núcleo;
 - VII. aprovar as despesas do Núcleo;
 - VIII. dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;
 - IX. sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo.
 - X. preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;
- XI. efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais;
- XII. elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;
- XIII. efetivar cursos de pós-graduação nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo; XIV organizar os periódicos científicos do NEPEA;
- XIV. elaborar o relatório de atividades anuais às Câmaras de Pesquisa e Pósgraduação e de Extensão e Cultura para apreciação técnica.

Das Reuniões

Art. 14. A pauta da reunião será elaborada e encaminhada pelo(a) Coordenador(a) Geral, que deverá distribuir cópias físicas e/ou por e-mail aos demais membros.

Art. 15. O Núcleo deverá ter pelo menos uma reunião ordinária por semestre, podendo para isso utilizar meios digitais.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 16. A cada reunião será lavrada uma ata que será deliberada pelos membros do Núcleo na reunião subsequente.

CAPÍTULO III DAS ELEIÇÕES

- **Art. 17.** Qualquer professor(a) pesquisador(a), membro do Núcleo, poderá indicar e ser indicado na eleição para Coordenador(a) Geral. O sistema de escolha é por indicação direta dos integrantes do Núcleo.
- §1°. O processo eletivo será conduzido por uma Comissão, composta por 3 (três) membros, designados pelo Coordenador Geral.
- §2°. O Coordenador Adjunto será designado pelo Coordenador Geral e aprovado em reunião por todos os membros presentes.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

- **Art. 18**. A Assembleia Geral do NEPEA é o órgão máximo deliberativo do Núcleo formado pelos membros efetivos, colaboradores e convidados.
- **Art. 19.** Somente os membros efetivos terão direito a voto nas reuniões da Assembleia Geral.
- **Art. 20.** A Assembleia Geral do NEPEA se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que a Coordenação Geral convocar ou pelo menos um 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Núcleo a convocarem.
 - **Art. 21.** É da competência da Assembleia Geral do NEPEA:
- I. apreciar e aprovar o Plano de Trabalho Anual do Núcleo, incluindo o estabelecimento de acordos, parcerias e convênios e a política financeira;
- II. apreciar e aprovar o Relatório Anual de Atividades do Núcleo, incluindo as atividades dos diferentes projetos e programas de responsabilidade ou conduzidos por integrantes do Núcleo;
 - III. eleger a Coordenação Geral do Núcleo;
- IV. deliberar sobre a inclusão de novos membros efetivos, colaboradores e convidados;
 - V. deliberar sobre outros assuntos de interesse do NEPEA.

CAPÍTULO V DAS PUBLICAÇÕES, DOS EVENTOS E SIMILARES

- **Art. 22.** Compete aos integrantes do NEPEA, em relação a publicações, eventos e demais produções:
- I. citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;
- II. encaminhar à Coordenação Geral os trabalhos e publicações científicas publicados e/ou enviados para publicação, resultantes de pesquisas desenvolvidas no NEPEA.

CAPÍTULO VI DOS LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS

- **Art. 23**. Caberá ao Núcleo de Estudos Pesquisas e Extensão em Agrotóxicos NEPEA, a criação, planejamento e implantação de Laboratórios Especializados, fruto de projetos financiáveis desenvolvidos pelos seus membros.
- **Art. 24**. Qualquer professor(a) pesquisador(a) integrante do núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:
 - I. zelar pelos bens patrimoniais e materiais alocados na Unidade;
- II. zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do NEPEA para a solução do problema;
- III. zelar pelos bens patrimoniais emprestados de outras unidades e devolvê-los após o uso;
- IV. responsabilizar-se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;
- V. cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do NEPEA;
- VI. encaminhar em tempo hábil à Coordenação Geral, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço (se possível) e programa/projeto;
 - VII. responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PATRIMÔNIO E DA INSTALAÇÃO FÍSICA

- **Art. 25.** Para o cumprimento de sua finalidade e objetivos o NEPEA deverá buscar a autossustentação, devendo apresentar nos projetos propostos e planos de trabalho, possíveis fontes a serem utilizadas para captação de recursos.
- **Art. 26.** Os recursos financeiros do NEPEA serão captados junto às instituições públicas e privadas que desejarem estabelecer protocolos de cooperação, parcerias e convênios técnico-científicos, sendo a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) a instância jurídica responsável por administração do recurso; podendo estes serem oriundos de:

- I. Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada sem fins lucrativos.
 - II. Contribuições dos sócios efetivos do Núcleo.
 - III. Agências de fomento à pesquisa, públicas e privadas.
- IV Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, cursos de pósgraduação e cursos de treinamento promovidos pelo Núcleo.
- V. Bolsas de auxílio a pesquisa concedidas pelas agências de fomento e fundações públicas e privadas.
- **Art. 27.** O NEPEA terá sua sede em uma sala do Campus da UFT em Palmas, e utilizará os recursos materiais dos projetos dos docentes envolvidos.
- **Art. 28.** Os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos, convênios, assessorias, cursos e doações estarão vinculados ao NEPEA e incluídos no Patrimônio da UFT.
- **Art. 29.** O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será formado pelos docentes, bolsistas de iniciação científica, mestrado e doutorado, alunos de TCC e de Pós-Graduação *lato sensu* ligados aos projetos do Núcleo, além de bolsistas ou estagiários contratados com recursos dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo.

CAPÍTULO VIII DA EXTINÇÃO DO NÚCLEO

Art. 30. O NEPEA poderá ser extinto conforme a Resolução do CONSEPE vigente ou por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim e que também deliberará sobre o destino dos projetos e ações desenvolvidas.

Parágrafo único. Em caso de extinção do NEPEA seu patrimônio ficará sob a guarda dos campus da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em que foram desenvolvidas as pesquisas e atividades, nos laboratórios onde se encontram.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art. 31.** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Assembleia Geral do NEPEA, cabendo recurso ao Consepe.
- **Art. 32.** Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo para contemplar as atualizações legais, jurídicas e acadêmicas, mediante a apresentação e a aprovação por 2/3 dos membros efetivos, em Assembléia Geral convocada especificamente para este fim, e encaminhadas ao Consepe para aprovação.
- **Art. 33.** Este Regimento entra em vigência a partir de sua aprovação pelo Consepe.